



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3461 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 29/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.417 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8095

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: FABIO GOSCINSCKI.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 68/2025.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 16/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 173/2026.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA – ME.

VALOR: R\$ 51.142,38 (Cinquenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1060 - 1061

1410.0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6942 - 6943

1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7667 - 7668

1020.0812200202.310 - 3.3.90.39.00 - FR 933 - Cód. Red. 4710 - 4711

1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cód. Red. 4756 - 4757

1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5419 - 5420

1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cód. Red. 5441 - 5442

1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cód. Red. 5600 - 5601

0250.0618100032.346 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7669 - 7670

1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6707 - 6708

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6230 - 6231

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6373 - 6374

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 557 - Cód. Red. 7671 - 7672

1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5902 - 5903

1520.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7673 - 7674

1610.2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7675 - 7676

0410.0206200052.014 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 577 - 7677

0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Red. 7678 - 3552

0210.0515300032.007 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 230 - 231

0510.0412100062.019 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 710 - 7679

0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7680 - 7681

0260.0424300236.030 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7682 - 7683

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Fiscais de contrato	
Secretaria	Fiscais
Administração	Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Corpo de Bombeiro	Thais Silverio Paschoal
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi Talita da Silva Gonçalves
Desenvolvimento Urbano	Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida

Esporte	José Walmir Carvalho Pereira
Procuradoria	Augusto de Mello Tiburcio
Sec. Saúde	Joice Apª dos Santos Nascimento Otávio Tuchinsk dos Santos
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal
Planejamento	Flávio Braga Filho

Jacarezinho, 17 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 16/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 174/2026.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J ERNESTO SOCCIO – ME.

VALOR: R\$ 43.599,00 (Quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1060 - 1061

1410.0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6942 - 6943

1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7667 - 7668

1020.0812200202.310 - 3.3.90.39.00 - FR 933 - Cód. Red. 4710 - 4711

1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cód. Red. 4756 - 4757

1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5419 - 5420

1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cód. Red. 5441 - 5442

1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cód. Red. 5600 - 5601

0250.0618100032.346 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7669 - 7670

1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6707 - 6708

1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6230 - 6231

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6373 - 6374

1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 557 - Cód. Red. 7671 - 7672

1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5902 - 5903

1520.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7673 - 7674

1610.2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7675 - 7676

0410.0206200052.014 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 577 - 7677

0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Red. 7678 - 3552

0210.0515300032.007 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 230 - 231

0510.0412100062.019 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 710 - 7679

0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7680 - 7681

0260.0424300236.030 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7682 - 7683

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Fiscais de contrato	
Secretaria	Fiscais
Administração	Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Corpo de Bombeiro	Thais Silverio Paschoal
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi Talita da Silva Gonçalves
Desenvolvimento Urbano	Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida
Esporte	José Walmir Carvalho Pereira
Procuradoria	Augusto de Mello Tiburcio
Sec. Saúde	Joice Apª dos Santos Nascimento Otávio Tuchinsk dos Santos
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal
Planejamento	Flávio Braga Filho

Jacarezinho, 17 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3461 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 16/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 175/2026.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 25.096,30 (Vinte e cinco mil noventa e seis reais e trinta centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1060 - 1061
1410.0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6942 - 6943
1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7667 - 7668
1020.0812200202.310 - 3.3.90.39.00 - FR 933 - Cód. Red. 4710 - 4711
1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cód. Red. 4756 - 4757
1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5419 - 5420
1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cód. Red. 5441 - 5442
1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cód. Red. 5600 - 5601
0250.0618100032.346 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7669 - 7670
1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6707 - 6708
1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6230 - 6231
1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6373 - 6374
1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 557 - Cód. Red. 7671 - 7672
1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 5902 - 5903
1520.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7673 - 7674
1610.2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7675 - 7676
0410.0206200052.014 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 577 - 7677
0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Red. 7678 - 3552
0210.0515300032.007 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 230 - 231
0510.0412100062.019 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 710 - 7679
0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7680 - 7681
0260.0424300236.030 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7682 - 7683

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Fiscais de contrato	
Secretaria	Fiscais
Administração	Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Corpo de Bombeiro	Thais Silverio Paschoal
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi Talita da Silva Gonçalves
Desenvolvimento Urbano	Silvio Pettrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida
Esporte	José Walmir Carvalho Pereira
Procuradoria	Augusto de Mello Tiburcio
Sec. Saúde	Joice Apª dos Santos Nascimento Otávio Tuchinsk dos Santos
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal
Planejamento	Flávio Braga Filho

Jacarezinho, 17 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 39/2025

CONTRATO: 392/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal de Estadual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISLENE GODOI LEITE LTDA.

VALOR: R\$ 14.420,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810.12366100092.043 - 3.3.90.33.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 1746.

Jacarezinho, PR, 17 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 14/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Conceder ao Servidor abaixo especificado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES - Assessor Especial da Presidência	01/01/2025 a 31/12/2025	22/06/2026 a 06/07/2026	15 dias de férias fracionadas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.

José Izaias Gomes
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2026

PROCESSO: 2504/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11111/2026 de 25 de fevereiro de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E DAYANE GRANDE – CAMILOTI EVENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa DAYANE GRANDE – CAMILOTI EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.301.061/0001-67, para organização e realização da etapa do Campeonato Leste Paranaense de Velocross, incluindo a prova de motocross a ser realizada nos dias 11 e 12 de Julho de 2026, durante a realização da 31ª FETEXAS, no Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6790

VALOR: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2026.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3461 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3965/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso I da Lei Municipal nº 2.480/2011, e

CONSIDERANDO a cessão do servidor MARCELO NASCIMENTO E SILVA ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, formalizada pela Portaria Municipal nº 3.732/2025;

CONSIDERANDO que o prazo da referida cessão se encerrou em 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor permaneceu exercendo regularmente suas atividades junto ao CISNORPI até 27 de fevereiro de 2026, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 418/2026, que reconheceu a existência de situação fática devidamente comprovada e recomendou sua regularização documental;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida e formalizada a cessão do servidor MARCELO NASCIMENTO E SILVA, matrícula funcional nº 3180-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. A cessão de que trata o caput ocorreu sem ônus para o Município de Jacarezinho.

Art. 2º. Fica reconhecido que o servidor permaneceu em efetivo exercício junto ao órgão cessionário durante o período indicado no artigo anterior, em continuidade à cessão anteriormente formalizada pela Portaria Municipal nº 3.732/2025.

Art. 3º. Esta Portaria destina-se exclusivamente à regularização administrativa da situação funcional do servidor relativamente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 70/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO 31/2026 PROCESSO: 2503/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 19.722,00 (Dezenove mil setecentos e vinte e dois reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO 32/2026 PROCESSO: 2498/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 72/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO 33/2026 PROCESSO: 2496/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 34/2026 PROCESSO: 2502/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 74/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO 35/2026 PROCESSO: 2501/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014 e Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3966/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir Cicero Ferreira Neves, Matrícula nº 2089-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19 de junho de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3461 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 33/2026
Processo 33/2026
INEXIGIBILIDADE 22/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.380 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 28/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MISERICORDIA DE JACAREZINHO.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, visando o repasse de recursos financeiros, destinados ao apoio e manutenção das atividades médicas e hospitalares disponibilizadas pela instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, o qual é parte integrante do presente termo.

ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030200152.395 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8122

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 31 de dezembro de 2026.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Elen Breganholi da Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 66/2026.

Jacarezinho/PR, 16 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2435/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.41/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes bovinas, suínas e de frango, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Jacarezinho/PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.257.674,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais).**

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **15/06/2026.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **02/07/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **02/07/2026.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3967/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Transferir **Cristiani da Silva Ria Gonçalves**, Matrícula nº 3303-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 22 de junho de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2334/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

O Município de Município de Jacarezinho, no exercício de sua prerrogativa administrativa e com fundamento no interesse público, vem justificar a revogação da Dispensa de Licitação nº 32/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa no imóvel denominado IBC, destinado à instalação do Centro Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

MOTIVAÇÃO:

A revogação decorre de razões de interesse público e conveniência da Administração, diante da constatação, após análise técnica dos autos, de vício formal insanável que compromete a regularidade do procedimento, a saber:

- Ausência de previsão, no instrumento convocatório, da exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Indispensabilidade da ART para garantir a responsabilidade técnica pelos serviços, assegurando a qualidade, a segurança e a conformidade com as normas técnicas pertinentes, bem como a proteção do patrimônio público e a segurança dos usuários do imóvel;
- Orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) – conforme reiterados entendimentos e instruções normativas – de que a ausência de exigência de responsável técnico e da respectiva ART em contratações de obras e serviços de engenharia constitui falha grave, passível de irregularidade e comprometimento da eficiência do gasto público;
- Inviabilidade de saneamento do vício na fase atual do certame, uma vez que a inclusão de novo requisito de habilitação ou de execução contratual, após a abertura do procedimento e a apresentação de propostas, violaria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da competitividade, além de implicar prejuízo aos licitantes que não tiveram oportunidade de atender à exigência.

Dessa forma, a revogação mostra-se a medida adequada para resguardar o interesse público, permitindo a abertura de novo procedimento licitatório com a devida correção do ato convocatório, observados todos os requisitos legais e técnicos necessários.

Assim, opina-se pela revogação do certame, com a devida publicidade e juntada da presente justificativa aos autos.

Jacarezinho, 18 de junho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal